



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

| | |
|-----------------------------|---|
| 1.1. Nº Processo | 00004.196189/2021-20 |
| 1.2. Nº Procedimento | Tomada de Preços 014/2021 |
| 1.3. Nome Órgão Interessado | Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM |
| 1.4. Objeto | CONSTRUÇÃO DA ORGANIZAÇÃO BOMBEIRO MILITAR DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ |
| 1.5. Sistema de Compras | Outro |
| 1.6. Situação Final | Fracassado |

2. IMPUGNAÇÃO**2.1. QTD 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS****3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS**

| 3.1. QTD | 3.2. CNPJ | 3.3. RAZÃO SOCIAL |
|----------|--------------------|------------------------------------|
| 1 | 08.408.495/0001-02 | VERDE MARES CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP |

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

| 4.1. QTD | 4.2. CNPJ | 4.3. RAZÃO SOCIAL |
|----------|--------------------|------------------------------------|
| 1 | 08.408.495/0001-02 | VERDE MARES CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP |

5. EMPRESAS HABILITADAS

| 5.1. QTD | 5.2. CNPJ | 5.3 RAZÃO SOCIAL | 5.4. EPP/ME | 5.5. RO |
|----------|-----------|------------------|-------------|---------|
|----------|-----------|------------------|-------------|---------|

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002

| 6.1. QTD | 6.2. CNPJ | 6.3. RAZÃO SOCIAL |
|----------|-----------|-------------------|
|----------|-----------|-------------------|

7. EMPRESAS VENCEDORAS

| 7.1. QTD | 7.2. CNPJ | 7.3. RAZÃO SOCIAL | 7.4. EPP/ME | 7.5. RO | 7.6. ITEM | 7.7. VAL. ESTIMADO | 7.8. VAL. OBTIDO | 7.9. DIF(%) |
|----------|-----------|-------------------|-------------|---------|-----------|--------------------|------------------|-------------|
| TOTALS | | | | | | | | #Error |

8. ITENS FRACASSADOS

| 8.1. QTD | 8.2. ITEM | 8.3. ESPECIFICAÇÃO |
|----------|-----------|---|
| 1 | 1 | Construção da Organização Bombeiro Militar de São Miguel do Guaporé |

**9. INTENÇÕES DE RECURSOS**

| 9.1. QTD | 9.2. CNPJ | 9.3. RAZÃO SOCIAL | 9.4. ACEITO | 9.5. REJEITADO |
|----------|--------------------|------------------------------------|-------------|----------------|
| 1 | 08.408.495/0001-02 | VERDE MARES CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP | NÃO | SIM |

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME

| 10.1. QTD | 10.2. DT. INÍCIO | 10.3. ATIVIDADE REALIZADA | 10.4. DT. TÉRMINO | 10.5. QTD DIAS |
|-------------------------------|------------------|---------------------------|-------------------|----------------|
| 1 | 26/07/2021 | LICITAÇÃO | 23/09/2021 | 59 |
| TEMPO TOTAL DO CERTAME | | | | 59 |

Observações:

A Comissão de licitação, por unanimidade de seus membros, decidiu INABILITAR a empresa VERDES MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA, por não ter comprovado capacitação técnica profissional e operacional para EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO, USINADO ESPESSURA 20 CM, ARMADURA DUPLA, descumprindo o exigido no item 16.4 alínea "b" e "d" do edital. Em face do exposto, a Presidente da Comissão, declarou o certame FRACASSADO.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quinta-feira, 23 de setembro de 2021.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Matrícula 300001065